



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.447/2023 - Em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre reajuste de valor do Auxílio-Alimentação.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº 2.362/2021, de 08 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser creditado a partir do mês de maio/2023, o valor mensal do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais, conforme disposto no § 2º da Lei Municipal nº 2.362/2021 de 08 de julho de 2021.

Art. 2º O reajuste do valor do Auxílio-Alimentação poderá ser efetuado por Decreto do Poder Executivo, observadas as despesas orçamentárias, sempre que seu valor estiver abaixo do custo da cesta básica de alimentos.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, foi utilizado como fonte o valor da cesta básica de alimentos em São Paulo, de acordo com o DIEESE, data base 03/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de maio de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal